



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

GSTMOTA/Ofício nº 80/2020

Brasília, 7 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Senhor Presidente,

Ao tempo em que saúdo Vossa Excelência no dia em que o Brasil comemora os 198 anos de Independência, venho trazer informações objetivas a respeito das históricas, pacíficas e mutuamente benéficas relações econômicas, sociais e culturais entre os brasileiros de Roraima e os seus vizinhos venezuelanos e expressar a minha preocupação com os gravíssimos desdobramentos negativos para o nosso Estado da crescente hostilidade da política externa brasileira para com aquele país.

A atual política externa do Brasil em relação à Venezuela representa uma ruptura com o benéfico processo de aproximação que marcava as nossas relações bilaterais há décadas, depois de mais de um século e meio em que ambos os países se desenvolveram de costas um para o outro, com a Amazônia a separá-los.

A grande nação caribenha e amazônica declarou a sua independência em 5 de julho de 1811 e o Brasil em 7 de setembro de 1822. O primeiro encontro presidencial se deu em 1973, quando era presidente do Brasil o general Emílio Garrastazu Médici e o da Venezuela era Rafael Caldera. Em 1978, foi assinado o importante Tratado de Cooperação Amazônica. Com ele, a Amazônia deixava de ser um espaço de separação para ser um tema de amizade e cooperação. O Presidente do Brasil era o general Ernesto Geisel e o da Venezuela, Carlos Andrés Pérez. Em 1999, é assinado o Tratado La Guzmania, origem da efetiva e prática cooperação entre os dois países, com a criação do Mecanismo Político de Consulta e da Comissão Binacional de Alto Nível. Presidia o Brasil Itamar Franco e a Venezuela Rafael Caldeira.

Em 2001, é inaugurada a interconexão da hidrelétrica venezuelana de Guri com Boa Vista, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, tendo Hugo Chávez como



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3

70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

sua contraparte venezuelana. Em 2005, firmamos a Aliança Estratégica com a Venezuela, a partir da qual as relações institucionais e comerciais se ampliaram e aprofundaram. Agências governamentais brasileiras instalaram-se no país vizinho e o comércio bilateral deu um salto.

O alto superávit comercial se manteve de 2005 a 2015. A Venezuela respondeu pelo maior superávit comercial do Brasil com o mundo em 2007 e se manteve entre os três principais superávits (junto com China e Holanda) nos cinco anos seguintes. Naquele período a predominância era de produtos industrializados. A partir de então, no período de cinco anos o comércio bilateral e o superávit do Brasil com a Venezuela caiu mais de dez vezes, chegando a um nível inferior ao que era no período pré-2003.

No que se refere a Roraima, devo dizer a Vossa Excelência que relações de normalidade institucional, econômica, social e cultural com o país vizinho são vitais. A nossa economia e a da Venezuela estão fortemente entrelaçadas, bem assim as nossas populações.

A economia roraimense é primário-exportadora. Somos uma população de 605.761 habitantes, segundo dados do IBGE de 2019. Dados da Polícia Federal dão conta de que, desde 2016, entraram por Roraima 657.819 venezuelanos. Foram registradas 263.357 saídas e, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas, foram interiorizados 25 mil venezuelanos para outras regiões do país, número ínfimo e que dificilmente será melhorado, diante do quadro de desemprego que assola o país. A meta da Operação Acolhida para este ano é de interiorizar 36 mil imigrantes.

A população venezuelana que chega é majoritariamente ativa (entre 15 e 64 anos), com implicações evidentes nas políticas públicas voltadas à educação, treinamento e emprego para o aproveitamento da capacidade produtiva agregada pelos imigrantes. Como o governo federal não aporta recursos para tais políticas públicas, o resultado é que o desemprego e a pobreza em Roraima aumentaram como resultado do fluxo venezuelano. Comparando as taxas registradas no terceiro trimestre de cada ano, entre 2017 e 2019, a taxa de desemprego no Brasil caiu 0,6 pontos percentuais, enquanto em Roraima aumentou 6,1 pontos percentuais.



## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

Juntamente com o aumento do desemprego, a incidência de extrema pobreza em Roraima também cresceu a 5,7% em 2018, superior aos 4,2% do Brasil em 2019, segundo estudo conjunto da Fundação Getúlio Vargas, Observatório Internacional de Migração e Universidade Federal de Roraima.

Roraima suporta sozinha as consequências do súbito aumento populacional na habitação, saúde, educação, segurança. Os serviços públicos estão sobrecarregados. A União somente tem repassado valores para a logística da operação Acolhida. A população de Boa Vista é obrigada a conviver com um verdadeiro campo de refugiados na sua área urbana.

A situação somente não é mais grave porque este Senador, no exercício legítimo da diplomacia parlamentar e contando com o apoio de parlamentares venezuelanos, do Chanceler da Venezuela Jorge Arreaza e do Embaixador da Venezuela no Brasil Alberto Castellar, obteve do Presidente da República do país vizinho a reabertura da fronteira, que havia sido fechada como resposta à tentativa atabalhoada e midiática do Chanceler Ernesto Araújo de impor “ajuda humanitária” voltada a humilhar o governo e derrubá-lo para impor um aliado incondicional dos EUA.

Com o fechamento da fronteira, a maior parte dos estabelecimentos comerciais de Pacaraima fecharam as suas portas e a economia roraimense, quase absolutamente assentada na produção primária, ameaçava entrar em colapso com o corte do fornecimento do calcário, por exemplo. A energia fornecida pela usina de Guri também foi interrompida e não podíamos exportar os nossos produtos para o país vizinho.

Com a reabertura da fronteira, o crescimento do PIB de Roraima em 2019 foi de 4,3%, o melhor resultado em seis anos, impulsionado pelas exportações para a Venezuela, segundo estudo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado, enquanto o Brasil amargou um preocupante crescimento de 1,1%.

Dentre os itens que favoreceram o resultado positivo nas exportações, que aumentaram dez vezes em relação a 2018, estão os gêneros alimentícios vendidos para a Venezuela. De todas as exportações, de US\$ 72,2 milhões, quase a metade foi para o país vizinho.



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

Diante desse quadro, Senhor Presidente, são preocupantes as crescentes hostilidades da parte do Chanceler Ernesto Araújo para com o governo da Venezuela. O quadro atual, que já é desfavorável aos negócios, será agravado absurda e desnecessariamente com a escalada de medidas provocativas, irresponsáveis e contrárias ao interesse nacional de parte do Chanceler: (i) participação no grotesco espetáculo de ingresso forçado de “ajuda humanitária”, (ii) esvaziamento da nossa representação diplomática pela retirada de diplomatas brasileiros com o objetivo evidente de forçar, pela via da reciprocidade, a consequente esterilização da representação diplomática designada pelo atual governo venezuelano no Brasil, (iii) expulsão dos representantes diplomáticos venezuelanos em plena pandemia do Coronavírus (impedida pela ação republicana e constitucional do Procurador Geral da República e do Supremo Tribunal Federal) e, agora, (iv) em conclusão do processo de traição ao interesse nacional por parte do Chanceler, o Itamaraty declara “persona non grata” os representantes do governo da Venezuela, o que equivale a retirar-lhes as imunidades diplomáticas e, como efeito prático, conseguir por vias oblíquas o que o Supremo Tribunal Federal lhe impediu de fazer.

Tais medidas, permita-me Vossa Excelência que eu o diga com absoluta franqueza, não consultam o interesse nacional. As relações internacionais não são lugar para manifestações ideológicas quixotescas, mas de acentuado, prudente e responsável pragmatismo. Foi assim que se portou nossa política externa para com a Venezuela desde o Presidente Ernesto Garrastazu Médici e continuou com os presidentes Ernesto Geisel, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Lula.

É o que esperávamos da honorável Casa de Rio Branco no governo de Vossa Excelência. Sou senador de Roraima. Não será o caricato senhor Juan Guaidó, autoproclamado Presidente de um imaginário e inexistente governo, que assegurará o fornecimento de calcário para a agricultura roraimense, nem energia, nem fornecerá os documentos necessários às transações comerciais no solo venezuelano, nem assegurará os direitos dos brasileiros que vivem no país vizinho.

Contrariando os fatos e os atos pretéritos do Chanceler, até há pouco ainda esperávamos do Itamaraty um mínimo de racionalidade. Por isso, alimentados pela



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

obstinada e renitente esperança que desafiava os fatos e atos pretéritos do Ministro, quando da publicação no Diário Oficial da União de 5 de março de 2020 da ordem de retirada de quatro diplomatas e sete funcionários integrantes da nossa representação diplomática na Venezuela, enviamos ao Chanceler o ofício GSTMOTA/nº. 023/2020, no qual lhe fizemos a seguintes perguntas:

- (i) quais os objetivos daquela medida;
- (ii) se ela era preparatória de um rompimento diplomático com a Venezuela;
- (iii) que análise e planejamento o Itamaraty possuía para a economia e sociedade de Roraima num cenário de rompimento diplomático com a Venezuela;
- (iv) como o Brasil seria representado na Venezuela na referida hipótese de rompimento de relações diplomáticas;
- (v) como o Brasil pretendia assegurar os direitos e interesses dos cidadãos e empresas roraimenses na Venezuela na mencionada hipótese.

Na mesma ocasião, remetemos à Ministra da Agricultura o ofício GSTMOTA/nº. 024/2020, com a seguinte pergunta: “Considerando que o governo, embora organizado em Ministérios, age de modo coordenado, solicito que Vossa Excelência informe a este Senador as medidas que o MAPA prevê em favor da agricultura de Roraima para a hipótese, que as recentes ações do governo tornam crescentemente factível, de rompimento das relações diplomáticas e dos fluxos comerciais com a Venezuela.”

Até o momento, não obtivemos respostas minimamente satisfatórias a ambos os ofícios.

Mas a escala de insensatez e radicalização ideológica do Chanceler ainda reservaria a Roraima e ao Brasil tristes e lamentáveis capítulos. No dia 29 de abril, determinou a expulsão dos representantes do corpo diplomático em plena pandemia do Coronavírus. A expulsão somente não se consumou pela pronta e enérgica atuação do Procurador Geral da República que encaminhou ao Chanceler a RECOMENDAÇÃO PGR/GIAC-COVID-19 Nº 2 , DE 1º DE MAIO DE 2020 e pela decisão monocrática do Ministro Luís Roberto Barroso nos autos do HABEAS CORPUS Nº 184.828/DF, decisão essa expressamente fundada na mencionada Recomendação da Procuradoria Geral da República.



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

Senhor Presidente, estamos em plena pandemia. Nesta hora grave os líderes mundiais colocam de lado suas diferenças em favor de medidas racionais de cooperação para a superação dos desafios que se apresentam para a humanidade. O Papa Francisco e o Secretário Geral das Nações Unidas, António Guterres, exortam à cooperação internacional, imprescindível para o enfrentamento do COVID 19.

Com este espírito e em busca de aproximação com o Brasil, no dia 7 de agosto p.p, o Chanceler venezuelano Jorge Areazza enviou ao Chanceler brasileiro correspondência oficial no sentido de convidar à busca de medidas comuns para o enfrentamento da pandemia, da qual a América Latina é um dos epicentros. Afinal, o COVID 19 não é de direita, nem de esquerda.

Em resposta à iniciativa diplomática de distensão e pacificação de parte do país vizinho e culminando a marcha da insensatez, o Chanceler, que se auto-atribui a missão de combater um imaginário “comunavírus” (missão que a Constituição não lhe confere, nem poderia), avança para o rompimento definitivo da política externa desde sempre honrada pela Casa de Rio Branco em relação aos nossos vizinhos latino-americanos. No dia 4 de setembro p.p., é publicada Nota do Itamaraty informando que os representantes do governo legítimo e real da Venezuela foram considerados *persona non grata*, o que lhes retira as imunidades diplomáticas, colocando em risco suas vidas e de suas famílias, em especial pela consequente suspensão da vigência em seu favor dos artigos 29 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965.

Por que agora, em plena pandemia? Por que agora senão como um ato político de apoio à empreitada eleitoral do republicano Donald Trump? Por que agora senão como um ato de ingerência explícita nos assuntos internos da Venezuela, de sabotagem do processo de pacificação interna em curso no país vizinho, às vésperas das eleições parlamentares marcadas para 6 de dezembro pelo novo Conselho Nacional Eleitoral constituído por amplo acordo na Mesa de Diálogo Nacional, para a qual estão habilitadas 89 organizações políticas?

Mas ingerência em assuntos internos de outro Estado é ato que atenta contra a Constituição, no Federal no seu art. 4º, III, IV e VI.



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

Diante desse ato extremo de radicação ideológica e captura da política externa brasileira por parte da uma espécie de “internacional da extrema direita”, tão repugnante, vil e anacrônica como a internacional comunista, real ou fictícia, é meu dever solicitar a imediata intervenção de Vossa Excelência no Ministério das Relações Exteriores, determinando a anulação do ato de declaração de “persona non grata” aos diplomatas venezuelanos e dos demais atos de hostilidade de fundo irracional e ideológico frente ao país vizinho, bem assim afastando do cargo o senhor Ernesto Araújo, tanto mais breve quanto possível, antes que os prejuízos provocados ao interesse nacional, que preside os objetivos nacionais permanentes, se cristalizem de modo irreversível, cujas consequências maléficas certamente superarão o mandato de Vossa Excelência.

Não permita, Excelência, que a sua passagem pela Presidência da República fique indelevelmente marcada por esse crime contra o Brasil e contra Roraima. Sim, contra o Brasil e contra Roraima. A fronteira internacionalmente conhecida entre o Brasil e Venezuela, com 2.199 km, foi delimitada pelo Tratado de Limites e Navegação Fluvial de 5 de maio de 1859 e ratificada pelo Protocolo de 1929. Dos 2.199 km, 90 km são convencionais e os outros 2.109 km correspondem à bacia hidrográfica do Amazonas (Brasil) e Orinoco (Venezuela), através dos rios Imeri, Tapirapecó, Curupira e cadeias de montanhas de Urucuzeiro (Estado do Amazonas) e as cadeias de Parima, Auari, Urutanin e Paracaraima (Estado de Roraima), no Escudo das Guianas.

Sim, contra Roraima. A fronteira reconhecida internacionalmente na sua maior extensão em áreas remotas e inacessíveis. Há uma única travessia por estrada, entre os municípios de Paracaraima, Roraima, e Santa Elena de Uairén, onde a BR-174, ligação de Boa Vista a Manaus, conecta-se com Troncal 10, que liga Ciudad Guayana e Caracas.

Tudo isso é tão grande, tudo tão magnífico, tão gigantesco amazônico e promissor para o futuro da Nação e da América do Sul, que não é dado a um cidadão brasileiro ficar silente e omissos diante das destrutivas fantasias ideológicas do atual Chanceler, mormente se o cidadão brasileiro for detentor de mandato popular,



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

especialmente se este mandato houver sido conferido pelo povo de Roraima para representar o Estado no concerto federativo.

Senhor Presidente, o Congresso Nacional precisa saber que rumo o seu governo pretende seguir, se o rumo da pacificação anunciado pelo Presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal, Vice Presidente Hamilton Mourão, na Sessão de Debates Temáticos do Senado Federal, em 13 de julho, convocada a meu requerimento, ou o rumo apontado atos e fatos provocados pelo Chanceler Ernesto Araújo. O rumo apontado pelo Vice Presidente é o da concertação pan-amazônica em favor da integração e gestão pacífica e compartilhada da Amazônia pelo Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, através da reativação do funcionamento da Organização do Tratado da Cooperação Amazônica, bloco socioambiental constituído por iniciativa do Brasil em 1978, sob a presidência do General Ernesto Geisel, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da região e o bem-estar de suas populações e o de reforçar a soberania sobre os seus territórios amazônicos. O indesejável e catastrófico rumo apontado pelo Chanceler Ernesto Araújo já está suficientemente sumariado nesta correspondência.

Diante disso, Senhor Presidente, e tendo a minha paciência e esperança se esgotado, é meu dever de lealdade com Vossa Excelência e movido com o espírito de colaboração com o seu trabalho dar conhecimento das medidas que tomarei a respeito dos crimes do senhor Ernesto Araújo contra a Nação:

- (i) utilizarei as minhas prerrogativas parlamentares para que a ação fiscalizatória do Senado Federal e do Congresso Nacional sejam acionadas imediatamente;
- (ii) divulgarei amplamente os seus crimes interna e internacionalmente;
- (iii) ingressarei com Representação junto ao Procurador Geral da República para que ofereça de denúncia contra o Ministro por crime de responsabilidade junto ao Supremo Tribunal Federal, com fundamento na Constituição Federal, arts. 102, I, c, e 129, I, e na Lei nº 1.079/50.



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

- (iv) em razão de não estar pacificado no STF o entendimento a respeito da vigência do art. 14 da Lei nº 1.079/50 (legitimação universal) no caso de impeachment de Ministro de Estado por crime de responsabilidade não conexo ao praticado pelo Presidente ou o Vice-Presidente da República (art. 52, I, CF), ingressarei com Petição no Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade contra o Ministro com fundamento arts. 102, I, c, e na Lei nº 1.079/50.
- (v) uma vez que apenas extremismo ideológico e irracionalidade gratuita não explicam suficientemente a obsessão do Chanceler contra a paz com a Venezuela, ingressarei de Representação Geral da República para que determine investigação a respeito da movimentação financeira, em nível internacional, do Ministro.

Somente quem não conheça a minha história e a dos meus antepassados possa imaginar esta correspondência oficial a Vossa Excelência e as medidas que dela se seguirão sejam desproporcionais à força deste humilde senador, um Davi diante do Golias da internacional de extrema direita que capturou a Casa de Rio Branco em prejuízo do interesse nacional e da economia e paz em Roraima e na América do Sul.

Venho de longe. Recebo dos meus antepassados o legado de compromisso de vida e de morte com o povo roraimense e brasileiro. O meu bisavô, Coronel Mota, educador e Juiz de Paz, foi o primeiro prefeito de Boa Vista. O seu primeiro filho, o tio Vitor, morreu lutando pelo território nacional contra os ingleses. Junto a ele estava o meu avô, Pedro Rodrigues, o último comandante do Forte São Joaquim do Rio Branco. Nasci numa comunidade indígena.

Aprendi com a minha mãe, Ana, índia Macuxi, e com o meu pai, o vaqueiro Tuxaua Pereira, a amar as pessoas e a ter coragem na vida. Os meus antepassados arriscaram suas vidas para defender o povo de Roraima e o interesse nacional e um deles, o tio Vitor, a perdeu pela nobre causa da Pátria. Diante disso, aqui estou eu, pequeno Davi, sob a luz inspiradora dos meus antepassados, colocando na funda a pedra certa que deitará por terra o maldito Golias que quer atirar o nosso povo a uma



**SENADO FEDERAL**  
**Senador TELMÁRIO MOTA**

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

guerra contra um povo vizinho com o qual mantemos seculares relações de pacífica integração econômica, social e cultural.

Receba Vossa Excelência os meus sinceros votos de respeito, elevada estima e distinta consideração, e continue contando com o meu apoio no Congresso Nacional para as medidas que consultem o interesse nacional.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Telmário Mota, caracterizada por movimentos fluidos e amplos.

**Senador TELMÁRIO MOTA**  
**PROS/RR**